

PORTARIA Nº 129/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº034/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:


OBJETO:	OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	039/2022
EMPRESA:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI ME
CNPJ Nº:	13.304.528/0001-04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	040/2022
EMPRESA:	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº:	29.728.868/0001-94
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2022
EMPRESA:	ZARDO UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº:	30.628.431/0001-68
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

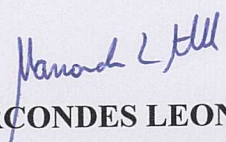
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de junho de 2022.

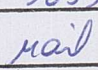


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria n.º 129
DATA:	22/06/2022
EDIÇÃO Nº:	3893
	
	Assinatura

PORTARIA Nº 129/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3986747

PORTARIA Nº 129/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº034/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	039/2022		
EMPRESA:	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI ME		
CNPJ Nº:	13.304.528/0001-04		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	040/2022		
EMPRESA:	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME		
CNPJ Nº:	29.728.868/0001-94		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2022		
EMPRESA:	ZARDO UNIFORMES LTDA		
CNPJ Nº:	30.628.431/0001-68		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA CECATTO		
CARGO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA		
CARGO:	DIRETORA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	612.693.509.59	MATRÍCULA:	1335
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração